

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

## Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF Tel. (0xx61) 2028.2207/2102 - <a href="mailto:conama@mma.gov.br">conama@mma.gov.br</a>

Oficio Circular n. 027/2013/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

Assunto: Convocação para a 109ª Reunião Ordinária do Conama.

Senhor(a) Conselheiro(a),

- 1. A Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente convoca Vossa Senhoria para participar da 109ª Reunião Ordinária do Conama, a realizar-se nos **dias 20 e 21 de março de 2013, quarta e quinta-feira, das 09h às 18h**, no Auditório n. 1 do Edificio-Sede do Ibama, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte SCEN, Trecho 2. Brasília/DF.
- 2. Solicito que os Conselheiros representantes de entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com o orçamento do Ministério do Meio Ambiente MMA, conforme §2°, art. 8° do Regimento Interno, confirmem participação na reunião plenária, por e-mail, anexando seu currículo resumido, até o dia 01 de março de 2013. No caso dos Conselheiros convocados para a 67ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas CPCNEA, que necessitem de custeio para essa reunião, favor confirmar também presença.
- 3. Ressalto que o MMA não poderá autorizar processos de deslocamento, nos casos de conselheiros com pendência na prestação de contas, conforme previsto na Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009.
- 4. A pauta e os documentos da reunião estarão disponíveis no endereço <a href="http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\_reuniao=1590">http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\_reuniao=1590</a>, no dia 05 de março de 2013. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028.2207/2102 e no <a href="mailto:conama.ti@mma.gov.br">conama.ti@mma.gov.br</a>.
- 5. Todas as apresentações a serem projetadas durante a reunião deverão ser encaminhadas para o e-mail <u>conama@mma.gov.br</u>, no máximo, até o dia 13 de março de 2013.

Atenciosamente,

Adriana Sobral Barbosa Mandarino Diretora

